

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 212 - Publicada em 30/03/2022

### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº** : 21.0.000001827-6

**PROCEDIMENTO** : PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 02/2022

**OBJETO** : Registro de preços de materiais de sinalização visual

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, tendo por escopo eventual contratação de empresa especializada em confecção e instalação de materiais de sinalização visual, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 46/2022, da Diretoria Jurídica (evento 0633096), bem como o Parecer n.º 05/2022, do Controle Interno (evento 0633894) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP n.º 02/2022, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0632276, 0632286 e 0632287), em relação à licitante H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 18.655.861/0001-73), vencedora dos grupos 01 ao 10, pelo valor global de R\$ 695.370,60 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos), conforme proposta encartada nos autos.

**Publique-se.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 30/03/2022, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634866** e o código CRC **1FF11CB**.

Assinatura de Publicação: xohoc-vasod-sohus-mocep-rotaf-gihiz-kahav-davug-dorym-nogec-mulec-bykoz-nuzyv-tanom-rafeb-fagih-loxix

## GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

**Nº 338, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período 01/07/2022 a 18/07/2022, das férias da servidora **MARIANE GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO RESPLANDES**, Assessor III, matrícula nº 9086676, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, concedidas por meio da Portaria nº 784/2021, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 57 de 27 de julho de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/05/2022 a 19/05/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 30/03/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634961** e o código CRC **6BE0DCCC**.

Assinatura de Publicação: xinaf-zisid-metem-hypor-himup-rinol-zosul-kafoz-tuvel-nokys-dotub-sohic-fizop-mubyk-namyk-caguh-vixyx

## PORTARIA

### **Nº 340, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, no período de 07 a 26 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 30/03/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0635014** e o código CRC **881C62E9**.

Assinatura de Publicação: xifes-kuvop-kipug-cohor-rebus-sesyl-kycyf-rezod-sukug-ficaf-cazoh-gidav-mygug-vepim-sokaf-dyzaf-doxux

## SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA

**Nº 336, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira; **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **FRACIANE RODRIGUES SILVA**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9072691, para responder pelo período de 21/03/2022 a 13/04/2022, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria Jurídica de Contratações e Licitações, em razão da fruição da folga de plantão do titular **NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato, Superintendente de Administração e Finanças**, em 28/03/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634419** e o código CRC **6DCC2D07**.

Assinatura de Publicação: xifef-kyduf-solec-votuf-dovyh-sefak-padyg-dytiz-gices-bimef-sedod-feben-cimim-ludec-fopip-nopur-zyxux

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO:** 002

**CONTRATO Nº:** 011/2016.

**PROCESSO SEI Nº:** 16.0.000000804-8.

**LOCATÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**LOCADOR:** Marcos Paulo de Oliveira.

**OBJETO:** Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, referente à locação de Alvorada-TO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36; **FONTE:** 1.500.0000666666; **SUBITEM:** 15

**VALOR TOTAL:** R\$ 62.066,16 (sessenta e dois mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

**DATA DA VIGÊNCIA:** 14/04/2022 a 13/04/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral – Locatário  
Marcos Paulo de Oliveira – Locador



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 30/03/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634933** e o código CRC **D03D7818**.

Assinatura de Publicação: xefig-durab-tegid-kepin-mykyl-barec-bekeg-kipyz-pepih-zygen-kehyc-sucab-nihut-huluv-pizop-mifab-vyxyx

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 021/2022.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º** 21.0.000001297-9.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 36/2021 e Ata de Registro de Preços nº 01/2022.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Slopegeo Geotechnics - Engenharia de Projetos e Geotecnia Eireli.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de Estudo de Sondagem de Solo e Levantamento Topográfico para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE-TO, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091. 1173. 1112; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 1.500.0000.000; **SUBITEM:** 39.

**VALOR:** R\$ 5.979,40 (Cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral- Contratante.

Marcos Coelho Milhomem – Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 29/03/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634485** e o código CRC **E9CFED04**.

Assinatura de Publicação: xepig-sadog-kugin-huder-sasih-voviv-pepev-zimin-lepoc-gefyv-kulik-depah-numah-fogil-zakyc-losak-guxix

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2022, com a finalidade de Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de sinalização visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, tendo como vencedora a licitante H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 18.655.861/0001-73), vencedora dos grupos 01 ao 10, pelo valor global de R\$ 695.370,60 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Palmas - TO, 30 de março de 2022.

Jefferson Lustosa Maciel  
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a)**, em 30/03/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0635046** e o código CRC **2C9C2967**.

Assinatura de Publicação: xulic-tutek-garan-hyzyg-zalyb-cibah-pahov-zedil-gekig-tysur-sudan-lyrec-nabyd-docyd-fypog-nobuf-zyxax

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS